

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020
SISTEMA HÍDRICO BICO DA PEDRA E GORUTUBA (MG)
Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Bico da Pedra e pelo rio Gorutuba até a confluência com o rio Mosquito.

Vigência: Junho de 2019 a maio de 2020.

Data e local: Reunião realizada em 30 de maio de 2019 em Nova Porteirinha (MG).

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens – geração de energia fotovoltaica; II – Marco Regulatório – REVISÃO e cumprimento; III – Alocação de Água 2018/2019 - compromissos e ações; IV - Alocação de Água 2019/2020; V – Usos que independem de outorga e cobrança pelo uso; VI - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Usos sujeitos às Resolução ANA/IGAM nº 1564/2017.

1.2 Cota e volume do reservatório Bico da Pedra em 30/04/2019: 536,70m – 82,19hm³

1.3 Estado hidrológico VERMELHO, **situação de ESCASSEZ HÍDRICA**, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				m ³ /s	%
EH Vermelho	<= 149 hm ³	<= 540,8 m	Abastecimento público	<= 0,180	<= 100%
			Perímetro Gorutuba	<= 0,559	<= 30%
			Aquicultura Gorutuba	<= 0,018	<= 30%
			Demais usos reservatório	<= 0,018	<= 30%
			Perímetro Assieg	<= 0,184	<= 30%
			Perenização jusante	<= 0,236	<= 70%
			Demais usos rio Gorutuba	<= 0,015	<= 30%



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Durante o período de vigência deste Termo (junho de 2019 a maio de 2020), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

TABELA 2 - ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – BICO DA PEDRA			
Uso	Vazão média anual (L/s)		Condição de uso
Abastecimento público Janaúba e Nova Porteirinha	118		65%
Distrito de Irrigação Gorutuba	I.	932	III. 50% de junho a novembro de 2019
	II.	186	IV. 10% de dezembro/19 a maio de 2020
Aquicultura	10		16,67% - Somente após o funcionamento regular do medidor de vazão
Demais usos no reservatório	18		30%
Perímetro Irrigado Lagoa Grande	I.	307	III. 50% de junho a novembro de 2019
	II.	61	IV. 10% de dezembro/19 a maio de 2020
Usos difusos no rio Gorutuba a jusante	15		30%
Perenização do rio	236		70%

2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Bico da Pedra e rio Gorutuba constam nas Tabelas 3 e 4.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório Bico da Pedra	CODEVASF / ANA	Diária
1.2	Volumes captados para abastecimento público de Janaúba e Nova Porteirinha	DIG	Mensal
1.3	Volumes captados para o Perímetro Gorutuba	DIG	Mensal
1.4	Volumes captados para a Best Pulp	DIG	Mensal
1.5	Volumes captados para a ASSIEG	ASSIEG	Mensal
1.6	Verificação do valor captado pela irrigação no entorno pela ANA por meio do consumo de energia elétrica	ANA	2019

TABELA 4 – Compromissos e Ações - 2019/2020

Item	Atividade	Responsável	Prazo
2	Regulação de usos		
2.1	Recuperação da régua da calha Parshall medindo a vazão defluente do reservatório Bico da Pedra	CODEVASF	Urgente
2.2	Recuperação da escala da régua no canal de adução ao Perímetro Lagoa Grande	ASSIEG	2019
2.3	Fiscalização dos usos	ANA	Contínua
3	Outras ações		
3.1	Avaliação de aprimoramentos na cobrança pelo uso dos recursos hídricos, em especial quanto à vazão outorgada em situação de escassez hídrica e à comunicação de valores medidos por usuários não incluídos no art. 5º da Resolução ANA/IGAM nº 52/2018	Comissão Gestora e CBH Verde Grande	2019
3.2	Informação sobre as perdas na captação, tratamento e distribuição para Janaúba e Nova Porteirinha	COPASA	2019
3.3	Campanha para o uso racional da água no sistema de distribuição de Janaúba e Nova Porteirinha	ABANORTE / PM Nova Porteirinha e PM Janaúba	2019
3.4	Estudos e proposições à ANA para a proposta de instalação de placas fotovoltaicas no açude visando a operação e manutenção da barragem	Comissão Gestora e CBH Verde Grande	2019

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Gorutuba para o Acompanhamento da Alocação, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da ANA e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Verde e Jacaré e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Nova Porteirinha (MG), 30 de maio de 2019.



Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA



Ricardo Carreiro Neto
Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Gorutuba

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água